

Palmares, 27 de abril de 2026

**Ofício Circular 05/2026.**

Aos  
Comerciantes e Contadores de Catende – Palmares e Água Preta.

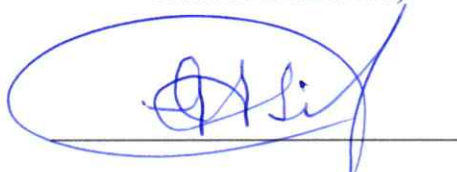
Prezados Senhores (as)

Assunto: **ABERTURA DO COMÉRCIO NO PRÓXIMO DIA 1º DE MAIO 2026**

Informamos aos nobres comerciantes e contadores das empresas que compõe a base territorial do Sindicato do Comércio Varejistas de Palmares, Catende e Água Preta, que a próxima sexta-feira dia 1º de maio o **COMÉRCIO** dessas cidades poderá funcionar normalmente, conforme acordo com o Sindicato dos comerciários (SINDEC).

Com orientação do Departamento Jurídico, conforme Requerimento de nº MR 004176/2026, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, as empresas que abrirem seus estabelecimento comerciais, neste feriado deverão cumprir a **CLÁUSULA 29º DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO EM VIGOR** e seus parágrafos.

Atenciosamente,



José Jorge da Silva  
Presidente.